Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 11 DE JANEIRO DE 1.988

Dispõe sobre aprovação do nome do Superintendente do Hospital Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º) É aprovado o nome do Dr. ADALBERTO SIDNEY HAJMASY FALSETTI para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente do Hospital Municipal.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 11 de janeiro de 1.988.

ADEMAR BALDERNO DE CARVALHO
Presidente.

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria